



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APIARÉS

PROJETO DE LEI Nº. 005/2023

DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas da cidade de Apiares e dá outras providências.

O Vereador José Maurício Barreto de Castro, apresenta para apreciação do Plenário do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A rua sem denominação específica, no âmbito da Sede do Município de Apiares-Ce, passará a ter a denominação de acordo com a localização constante no Anexo I, deste instrumento normativo.

I – A rua constante no Anexo I terá a seguinte denominação:

a) Joaquim Venceslau.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

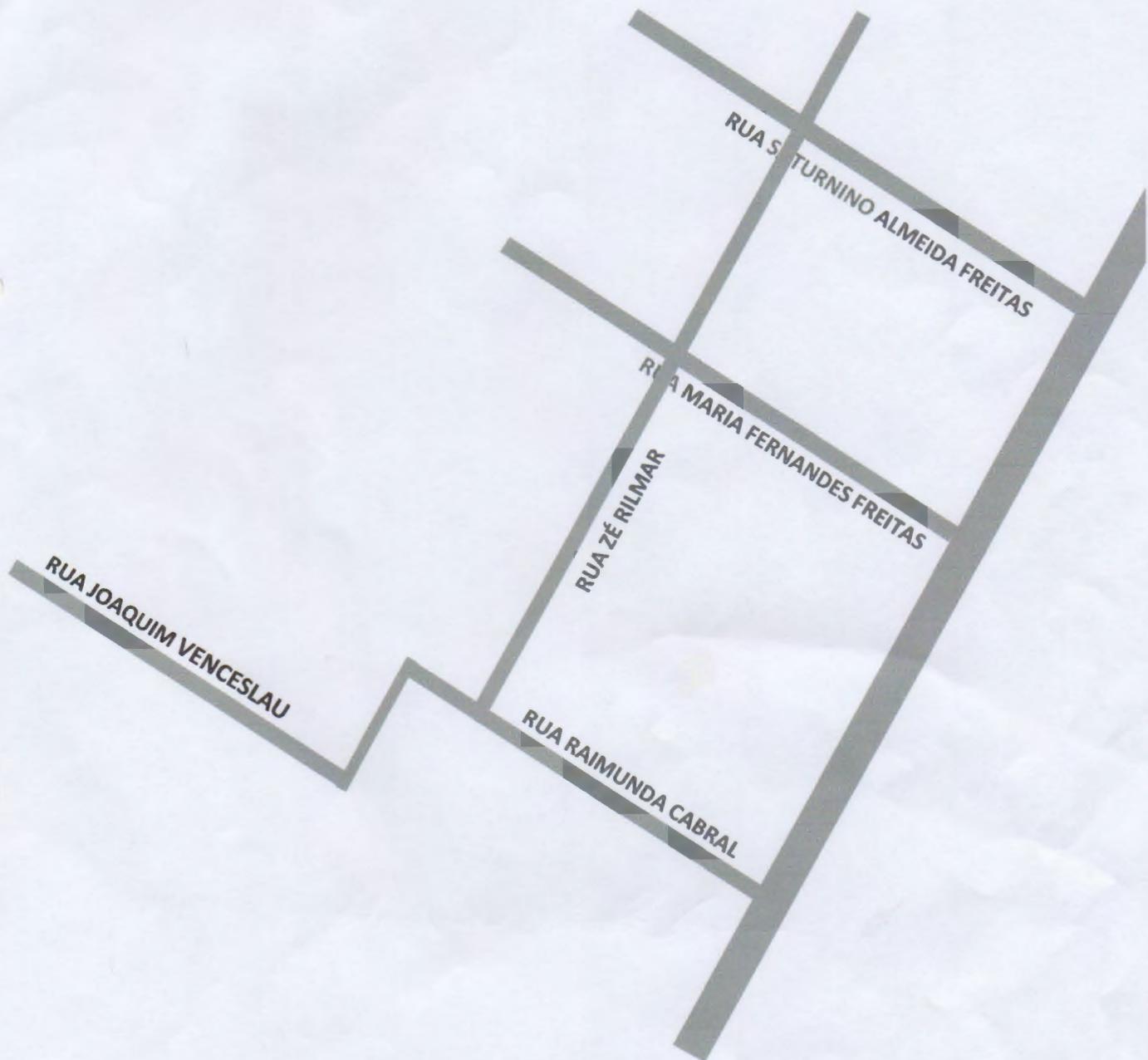
PAÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

José Maurício Barreto de Castro

Vereador da Câmara Municipal de Apiares



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APIARÉS
ANEXO I – PROJETO DE LEI 005/2023





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APIARÉS

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR – CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO – MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 005/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas da cidade de Apiares e dá outras providencias.

AUTORIA: Vereador José Maurício Barreto Castro.

PARECER

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2023, às 17:00 horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Apiares, aconteceu a reunião da Comissão de Justiça e Redação com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. A presidente da Comissão Sra. Mônica Freitas, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator, Charlys Soares Gomes que, considerando a viabilidade, a constitucionalidade e o mérito jurídico, emitiu **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi aprovado por unanimidade. E não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros da Comissão de Justiça e Redação. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apiares.

Apiares, 28 de abril do ano de 2023.

Vereadores:

Charlys Soares Gomes

Monica Maria Fernandes Freitas

Márcio Ralfe Alves Bezerra

Assinaturas:

1a VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APIARÉS
APROVADO
05 / 05 / 2023
manoel F. Soares
PRESIDENTE